

**CÂMARA DE VEREADORES DE
PASSA SETE/RS**



**RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA
EXERCÍCIO DE 2021**

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do Poder Legislativo Município de Passa Sete, RS, nos termos do disposto na Resolução nº 001/2019, de 04 de junho de 2019, apresenta a seguir Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2021, no período de 01 de janeiro 2021 até 31 de dezembro de 2021, em cumprimento a suas atribuições.

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria Legislativa é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade e funciona junto a Controladoria Geral da Câmara de Vereadores do município, como canal de comunicação direta entre a sociedade recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos público.

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO ANO ANTERIOR

Em 2021, não foram recebidas manifestações;

CONCLUSÃO

Institui a Ouvidoria legislativa em Âmbito municipal e dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Câmara de Vereadores de Passa Sete, de que trata a Lei nº **13.460**, de 26 de junho de 2017. Uma das atribuições da ouvidoria é o tratamento das manifestações dos usuários.

Vale concluir, que embora a Ouvidoria tenha sido instituída e regulamentada, nos tramites da Resolução nº 001/2019, de 04/06/2019, no Poder Legislativo de Passa Sete, RS.

Ao mesmo tempo, parece-nos fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, particularmente, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo.

A Ouvidoria Legislativa permanece à disposição, agradecendo pelas colaborações até então apresentadas, pois o intuito é qualificar as ações do Poder Público e atender satisfatoriamente a população.

Bruna Francesquet

Ouvidora-Geral